



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI MUNICIPAL Nº 1642/2024.**

"Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Povoado Barro Vermelho da cidade de Paulo Afonso - BA e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:**


**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Povoado Barro Vermelho, devidamente registrada sob CNPJ nº 57.461.156/0001-97, fundada em 17 de outubro de 2023.


**Parágrafo único** - O reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei da Câmara dos Deputados de nº 13.204, de 14/12/2015, nos art. 1º. a, b, c, arts. 2º e 4º.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de Novembro de 2024

  
Câmara Mun. de Paulo Afonso  
Anuza Freire de Oliveira  
Responsável pela Publicação  
19.11.24

  
Ver. José Abel Souza  
-Presidente-